



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 72, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

*Dispõe sobre absolvição de servidor e arquivamento de processo e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 215, e inciso I do artigo 216 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 01/2014,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Aplicar a absolvição do servidor MIGUEL APARECIDO DE OLIVEIRA, RG/SP n.º 14.935.476, Jardineiro, e arquivamento do Processo Administrativo n.º 01/2014 nos termos do parágrafo único do artigo 215, e inciso I do artigo 216 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de abril de 2014.

**EDISON COSTA DA VEIGA**  
*Secretário Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [pm.taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:pm.taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal/33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 24 / 04 / 14

Publicado no Jornal: *Popular*  
n.º 912 de 26 / 04 / 14